



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N. 177/2022

**RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli

Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano

Suplente: Débora Reina dos Anjos

Titular: Cintia Siquero Oselieri

Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho

Suplente: Sara Bonamim Vaz de Campos

Rede de proteção a criança e adolescente

Titular: Elisangela Martins Torino

Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel

Suplente: Eliana Vasques Cassemiro

Representantes da associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim

Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representantes do Santuário Diocesano Santo Antônio de Iporã

Titular: Jamile Darab

Suplente: Iraci Maria Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto 029/2022 de 18 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três dias** do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2022.11.23 11:18:25 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2652 Página 151 Ano: XI

Data: 24/11/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0CA6FCA3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 177/2022

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES- Prefeito Municipal de Iporã- PR no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Eliane Maria Bortoletto Poli
Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano
Suplente: Débora Reina dos Anjos

Titular: Cintia Siquerolo Oselieri
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Sara Bonamim Vaz de Campos

Rede de proteção a criança e adolescente

Titular: Elisângela Martins Torino
Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel
Suplente: Eliana Vasques Cassemiro

Representantes da associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim
Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representantes do Santuário Diocesano Santo Antônio de Iporã

Titular: Jamile Darab
Suplente: Iraci Maria Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto 029/2022 de 18 de fevereiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D84E3E7F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 178/2022

DIVULGA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **DECRETA:**

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 12h – de 13h às 15:30h;
II – no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 12h;
III – no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 12h – de 13h às 15:30h;

Art. 2º A reposição das 07 (sete) horas não trabalhadas ficará a critério da chefia imediata de cada Secretaria.

Art. 3º O disposto no art. 1º não interferirá nos serviços essenciais aos cidadãos, ainda que esse decreto não interfere nos horários fixados no decreto nº173/2022 de 10 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2A1274B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1552/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DENICE GONCALVES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **DENICE GONCALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.008.588-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.331.209-78, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022 a contar de 15/12/2022 à 29/12/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal